



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



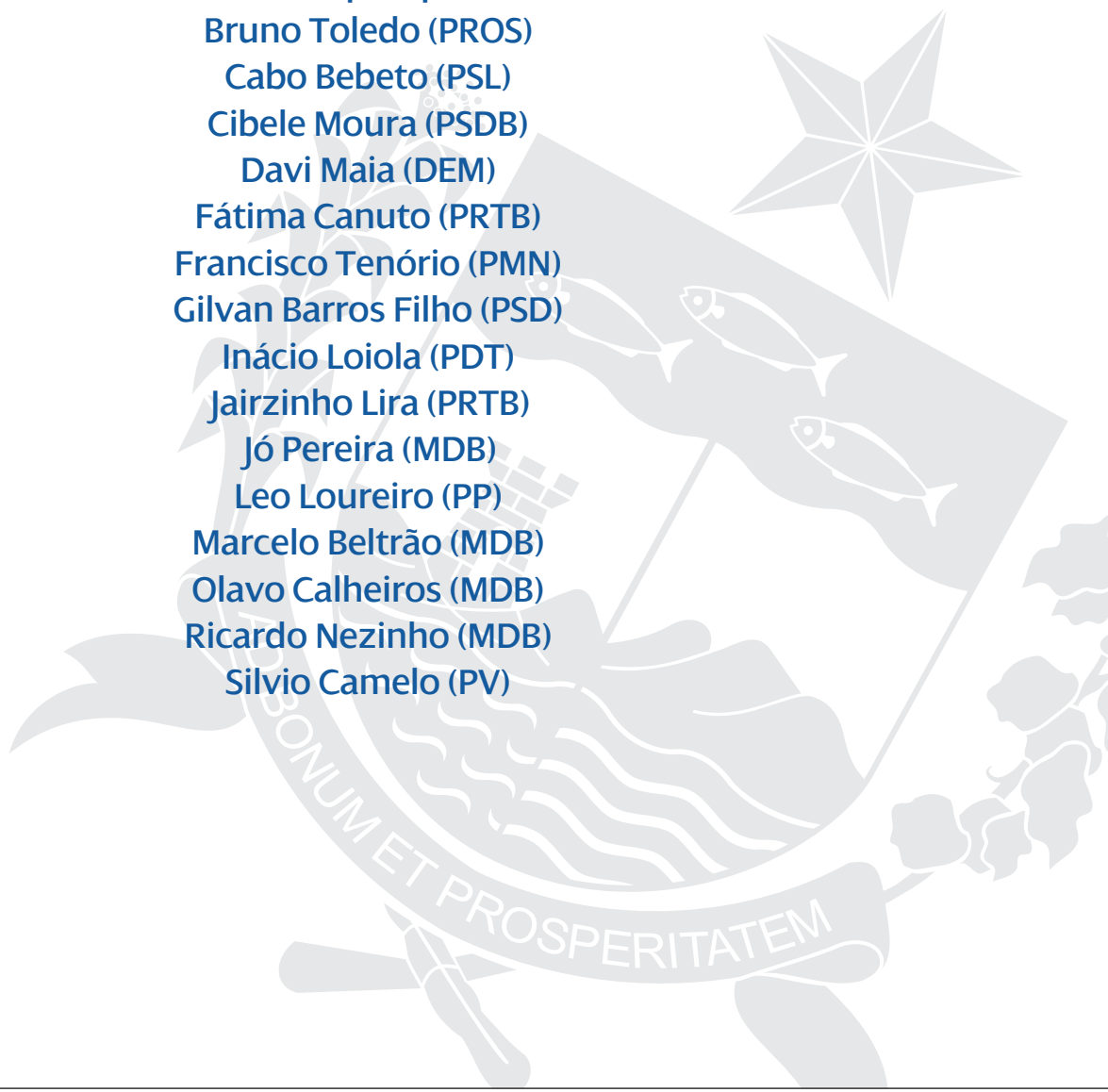
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 28/2019

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 08 de maio de 2019
(quarta-feira)

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º I)

01-PROCESSO Nº 916/2019

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO PAULO DANTAS.

Dispõe sobre a exclusão geográfica de Município da Região Metropolitana de Caetés – RMC do Estado de Alagoas.

Parecer favorável pela aprovação.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DAS INDICAÇÕES

(RI, art. 108, § 2º, V)

02-PROCESSO Nº 887/2019.

INDICAÇÃO Nº 115/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER, no sentido de providenciar a implantação de redutor de velocidade na Rodovia AL-210, em frente a Escola de Educação Básica Maria Stela Cabral de Almeida, em Capela.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 907/2019

INDICAÇÃO Nº 121/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e aos Comandantes da Polícia Militar e da Polícia Civil, solicitando esclarecimentos sobre a onda de violência que impera em Capela, assim como reforço policial no referido Município.

04-PROCESSO Nº 1009/2019

INDICAÇÃO Nº 132/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, em caráter de urgência, visando publicar, disseminar e demonstrar a estratégia interinstitucional de enfrentamento da quadra chuvosa de 2019, com ênfase nos Bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange e adjacências, hoje afetados por fenômeno geológico influenciado diretamente pela meteorologia.

05-PROCESSO Nº 3717/2017.

INDICAÇÃO Nº 497/2017.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com a finalidade de construir uma escola estadual no Município de Junqueiro.

06-PROCESSO Nº 3718/2017.

INDICAÇÃO Nº 498/2017.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com a finalidade de construir uma escola estadual no Município de São Sebastião.

07-PROCESSO Nº 3731/2017.

INDICAÇÃO Nº 499/2017.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas, para a criação e instalação de uma Central de Polícia, CISP ou algum modelo que venha substituí-lo no Município de São Sebastião.

08-PROCESSO Nº 3937/2017.

INDICAÇÃO Nº 520/2017.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Apelo ao Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Transportes e Desenvolvimento Urbanos, solicitando a revitalização do calçamento das principais ruas e avenidas do Município de Junqueiro.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO ÚNICA DOS REQUERIMENTOS

(RI, art. 108, § 2º, VI)



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

09-PROCESSO Nº 726/2019.

REQUERIMENTO Nº 119/2019.

DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS JÓ PEREIRA, DUDU RONALSA, MARCELO BELTRÃO, CIBELE MOURA E YVAN BELTRÃO.

Requer à Mesa, na forma regimental, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca.

10-PROCESSO Nº 741/2019.

REQUERIMENTO Nº 121/2019.

DE AUTORIA DOS SENHORES DEPUTADOS PAULO DANTAS E CIBELE MOURA.

Requer à Mesa, na forma regimental, informações para a empresa Equatorial Energia Alagoas sobre o motivo da má prestação dos serviços na Cidade de Batalha/AL e quais as medidas estão sendo tomadas para regularização dos serviços.

11-PROCESSO Nº 866/2019.

REQUERIMENTO Nº 150/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

Requer à Mesa, na forma regimental, a realização de Sessão Especial com o tema “Respeito à Pessoa Idosa: Onde há cuidado não há violência”.

12-PROCESSO Nº 872/2019.

REQUERIMENTO Nº 153/2019.

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.

Requer à Mesa, na forma regimental, a realização de uma Sessão Solene para homenagear o Grupo Literário Alagoano.

13-PROCESSO Nº 975/2019.

REQUERIMENTO Nº 165/2019.

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA JÓ PEREIRA.

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja marcada uma Sessão Solene para entrega da Comenda Tavares Bastos ao Senhor Wilton Malta de Almeida, no dia 14 de junho de 2019 às 9:00 hs.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ,
08 DE MAIO DE 2019.**


**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 594 DE 07 DE MAIO DE 2019

Autor: Mesa Diretora.

**ACRESCENTA O ARTIGO 25-A AO
REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA ESTADUAL (RESOLUÇÃO Nº
369/1993).**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É acrescentado o artigo 25-A ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa Estadual (Resolução nº 369/1993), com a seguinte redação:

“Art. 25-A. Os membros da Mesa Diretora poderão, em conjunto ou separadamente, delegar o exercício de competências administrativas susceptíveis de descentralização, tais como:

I – movimentação financeira da Assembleia Legislativa Estadual;

II – autorização para deflagração de procedimentos licitatórios para aquisição de materiais, execução de obras e serviços

III - homologação dos procedimentos licitatórios para aquisição de materiais, execução de obras e serviços;

IV – adjudicação, quando não couber ao pregoeiro, os objetos dos procedimentos licitatórios para aquisição de materiais, execução de obras e serviços;

V – celebração de contratos e aditivos;

VI – revogação ou anulação de licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

VII – aplicação aos contratados das penalidades de advertência, multa e suspensão previstas no art. 87, incisos I, II e III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

VIII – designação de servidor para atuar como gestor contratual das avenças celebradas para aquisição de materiais, execução de obras e serviços;

IX – expedição de certidões relativas aos procedimentos descritos no inciso II, bem como praticar todos os atos referentes à instrução dos processos licitatórios, ressalvados os atos indelegáveis por força de lei.

X – Aprovação ou glosa das prestações de contas concernentes a Verba Indenizatória Parlamentar com promoção do respectivo pagamento quanto devido;



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
MESA DIRETORA**

XI – Nomeação e exoneração de servidores;

Parágrafo único - A delegação prevista no caput deste artigo se fará por ato motivado devidamente publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, em 07 de maio de 2019.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em 07 de maio de 2019.



ANTONIO CARLOS LUNA PEREIRA
Diretor Geral, substituindo.

**SER OFTALMOLOGISTA É SE DEDICAR AO MÁXIMO PARA
CUIDAR COM EXCELÊNCIA DE ALGO MUITO VALIOSO:**

A SAÚDE OCULAR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ALAGOAS
A VOZ DO POVO

7 de maio
Dia do Oftalmologista
e Dia Nacional da
Saúde Ocular